

APROVADO

1ª Discussão em 24/11/2025
2ª Discussão em 1/12/20

REQUERIMENTO Nº 96/2025

José Rodolpho Moris
Presidente,

Senhores Vereadores,

Flávio Amorosine
1º Secretário

Vereador **que esta subscreve**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme art 217, apresenta o presente **REQUERIMENTO**, e após ouvido o Plenário, solicita que seja oficiado à **Concessionária Eixo-SP**, responsável pela praça de pedágio localizada na Rodovia SP294, trecho de Oriente/SP, para que encaminhe **informações oficiais** a respeito da política de meios de pagamento adotada na cobrança da tarifa de pedágio.

Justificativa

Recentemente, usuários da via foram surpreendidos pela **recusa do recebimento da tarifa de pedágio por meio de PIX**, apesar de se tratar de meio de pagamento amplamente aceito no território nacional e regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Tal recusa gerou **prejuízo imediato aos usuários**, inclusive com aplicação de autuação/multa, o que contraria os princípios da razoabilidade, transparência e continuidade do serviço público concedido, bem como o dever de modicidade tarifária.

Considerando que o pedágio é um serviço público delegado, sujeito à regulação e fiscalização estatal, é imprescindível que esta Casa obtenha informações precisas sobre a motivação da política adotada pela concessionária e sua conformidade com a legislação e com as normas expedidas pela ARTESP.

Solicitações

Requeiro que a concessionária responda, no prazo legal, aos seguintes quesitos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

1. **Quais são os meios de pagamento atualmente aceitos** para quitação da tarifa de pedágio na praça localizada em Oriente/SP?
2. **Qual o fundamento técnico, jurídico ou contratual** para a **não aceitação de pagamentos via PIX?**
3. A concessionária **pretende implantar o PIX como meio de pagamento?** Em caso positivo, qual o prazo previsto?
4. Em caso negativo, **por qual razão** o PIX não é considerado meio de pagamento viável pela empresa?
5. Qual o procedimento adotado quando o usuário **não porta dinheiro ou cartão físico**, impossibilitando o pagamento imediato da tarifa?
6. Informar **quantas autuações/multas** foram lavradas nos últimos 12 meses por “falta de pagamento” nas praças sob responsabilidade da empresa.
7. Encaminhar **cópia das normas internas** que tratam sobre a forma de cobrança, inadimplência e meios de pagamento aceitos.

A presente solicitação visa garantir transparência na prestação do serviço público e resguardar os direitos dos usuários da rodovia.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025.


Cristhian Claro

Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de Oriente

24/11/2025

Mirian Barbosa

